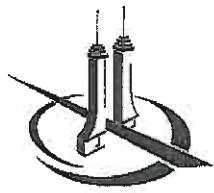




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**



Ofício nº. 144 /2018/GAPRE

**Uruguaiana, 27 de novembro de 2018.**

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Irani Coelho Fernandes  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

CHU 0003/2018/LB 10/12/2018 0:31

### Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

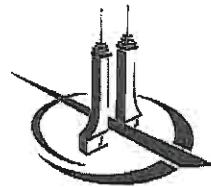
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. **171/2018**, **172/2018**, **173/2018**, **174/2018**, **175/2018**, **176/2018**, **177/2018**, **179/2018**, **180/2018**, **181/2018**, **182/2018**, **183/2018**, **184/2018**, **186/2018**, **187/2018**, **188/2018**, **189/2018**, **190/2018**, **192/2018**, **193/2018**, **194/2018**, **195/2018** da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.
  2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 189/2018

Uruguaiana, 09 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
M.D. Prefeito Municipal  
Palácio Barão do Rio Branco  
Nesta Cidade

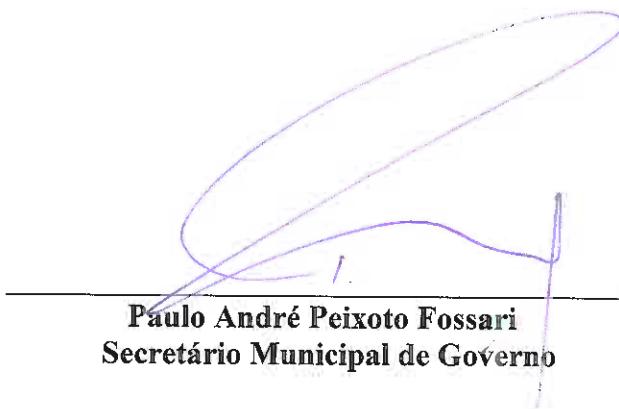
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº	953/req
DATA: 10 / 10 / 2018	
Rúbrica	
HORA: 09 : 53	

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 217/2018/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria da **Mesa Diretora**, encaminhar comunicações internas, 074/2018 e 244/2018 da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Planejamento, conforme documentos em anexo, em resposta à solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
Paulo André Peixoto Fossari  
Secretário Municipal de Governo

Req. 97

TTO  
K

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SEGTRAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG., TRÂNSITO, TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA.

CI nº 074-2018

Uruguaiana, RS, em 25 de Setembro de 2018.

De: **SEGTRAM – SECRETÁRIO SEGTRAM.**

Para: **SECRETÁRIO DE GOVERNO.**

Assunto: Resposta ao Ofício 217/2018 – DLEG – Plano de Mobilidade Urbana

**Recebido**

Prezado Secretário,

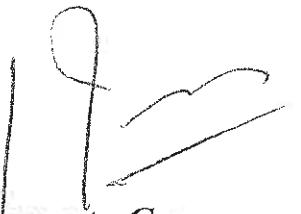
26/09/18  
**Secretaria de Governo**

*bfl*

1. Ao Cumprimentá-lo cordialmente, esta Secretaria informa que o referido PMU, contratado no ano de 2015, com a Empresa Connect Planejamento em Mobilidade Urbana encontram-se na Secretaria de Administração, pendentes de:
  - O referido trabalho foi enviado para a Progem, em janeiro de 2017, para verificação quanto à juridicidade de normas, não obtendo retorno;
  - O plano teve irregularidades em seu desenvolvimento o que gerou uma sindicância realizada em 2016, a qual não obtivemos conhecimento sobre o resultado da mesma, se resultaria em processo administrativo ou não;
  - Processo nº. 2017044116, enviado ao CREA RS, questionava a competência sobre habilitação da prestação de serviço, sendo que a última informação era de que o mesmo não possuía habilitação para execução do serviço;
  - Se o prestador demonstrar que possui habilitação para coordenação do serviço o plano, este ainda necessita de profissional técnico, pois não está assinado;
  - No jornal Diário da Fronteira de 25 a 27 de Agosto de 2018 informava que o PMU havia sido encaminhado ao Ministério Público;

2. Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



**José Clemente Correa**  
Secretário de Segurança, Trânsito,  
Transporte e Mobilidade Urbana  
SEGTRAM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

745  
  
SEPLAN  
Setor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

C.I. nº. 244/2018/SEPLAN

Uruguaiana, 25 de setembro de 2018.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

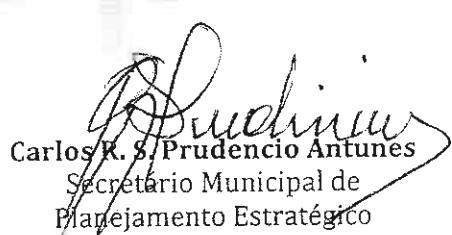
**ASSUNTO: ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO LEI**

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício 2017/2018/DLEG, cuja cópia segue anexa, vimos informar que esta Secretaria Municipal e Planejamento Estratégico tem conhecimento da elaboração de um Plano Municipal de Mobilidade Urbana sob competência da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, e para o qual a SEPLAN está à disposição para auxiliar em relação a eventuais dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

**Marcelo Parraga**  
Secretário Adjunto

  
Carlos R. S. Prudencio Antunes  
Secretário Municipal de  
Planejamento Estratégico

Recebido  
28/09/18  
- Secretaria de Governo  
lak